

**PORTARIA COREN–RJ Nº 563/ 2016**

*Designar Conselheira Diretora Danielle Bessler, a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha e a Procuradora Adjunta Dra. Jussara Filardi da Silva, representar o COREN/RJ, na 4ª Audiência Pública da Comissão de Saúde a ser realizada no dia 28/07/2016, às 09:30, no Auditório Senador Nelson Carneiro - 6º andar do Palácio 23 de julho de com o seguinte tema: "A Lei das Gestantes em Hospitais, Serviços de Saúde e Outros Locais Insalubres"*

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado ofício circular nº 00922/2016/GAB/PRES, de 26/07/2016;
- c) Deliberado pela Presidência, em 27/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Conselheira Diretora Danielle Bessler, a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha e a Procuradora Adjunta Dra. Jussara Filardi da Silva, representar o COREN/RJ, na 4ª Audiência Pública da Comissão de Saúde a ser realizada no dia 28/07/2016, às 09:30, no Auditório Senador Nelson Carneiro - 6º andar do Palácio 23 de julho de com o seguinte tema: "A Lei das Gestantes em Hospitais, Serviços de Saúde e Outros Locais Insalubres"

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

**Thiago de Freitas França**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 159.207

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro